

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
	Sim

AMPLIAÇÃO CASA ACOLHIMENTO DA MULHER

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,70%	-	0,70%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,90%	-	0,90%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	3,04%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	3,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,35%	OK	20,35%	25,00%	25,00%
BDI Sem Desoneração	BDI DES	20,00%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Local:

SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES-RS

Data:

16 de janeiro de 2026

Responsável Técnico
Nome: CARLOS JUAREZ G. VAZ
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU: CREA-RS039553-D